

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

LEI Nº 494/2025

Reconhece de utilidade pública a Associação de Proteção dos Animais AME+.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Proteção dos Animais AME+, fundada em 04 de maio de 2025, inscrita no CNPJ sob o n° 61.516.228/0001-23.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis/MG, 25 de setembro de 2025.

Nilton dos Santos Coimbra Prefeito Municipal

> Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal

Período de <u>25/09/2025</u> à

25/10/2025.

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.